



Todas as informações aqui solicitadas se referem à empresa e ao(s) fornecimento(s) abaixo:

VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 01.763.720/0001-71, sediada na Servidão José Tcholakan, 07, sede, Aririu, CEP 88135-541.

Acabou de fazer mais de 80 dias da entrega dos produtos das notas fiscais abaixo elencadas e a empresa ainda não reconheceu o pagamento dos débitos. Inclusive por três vezes a empresa requereu o acesso a íntegra do processo de pagamento, sem sucesso.

Diante disto, vem-se requerer:

a) O envio da cópia do processo administrativo de pagamento, inclusive este pedido já foi efetuado através de ofício, que pode ser consultado no <https://arquivos.sandieoliveira.adv.br/appapi/download/5726199/112266>, enviado no dia 10 de junho de 2023 nos e-mails [esportes@otaciliocosta.sc.gov.br](mailto:esportes@otaciliocosta.sc.gov.br).

b) Manifestação expressa do ORDENADOR DE DESPESAS do motivo do atraso do pagamento, devido a possibilidade de sua responsabilidade pessoal sobre a autorização a referida compra se não possuía condições de efetuar o pagamento acordado, dentro do prazo previsto no edital.

NOTA FISCAL	VALOR	DOCUMENTO	EMIÇÃO DA NOTA	ENTREGA	VENCIMENTO
839348	R\$ 155,00	AF 028086/2023	22/02/2023	01/03/2023	31/03/2023

Observação: Caso haja resposta por e-mail, somente finalizar a presente demanda após a CONFIRMAÇÃO de recebimento.

#### 1. DOS MEIOS DE CONTATO

Inicialmente, cabe informar que a solicitação de qualquer informação ou documento que seja necessário para a efetivação do presente pedido pode ser feita nos meios de contato abaixo relacionados, informando o **Número Interno P186235**:

**01** - WhatsApp e ligação - 049 9 91432256

<https://api.whatsapp.com/send?phone=5549991432256&text=OI%C3%A1>

- Caso utilize o WhatsApp Web basta clicar no link.

**02** - E-mail - [requerimentos@sandieoliveira.adv.br](mailto:requerimentos@sandieoliveira.adv.br)



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

## 2. EMBASAMENTO LEGAL

A prestação de informações sobre o andamento de processos administrativos decorrentes de licitações/contratos administrativos é garantida pelos incisos V e VI do artigo 7º da Lei de Acesso à Informação que prevê “Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços; VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;”.

Lembrando que conforme artigo 3º, o procedimento da Lei de Acesso à Informação visa também a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, assim como o desenvolvimento do controle social da Administração Pública.

Número interno: 186235